



ORIENTAÇÕES



SOBRE O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA



COVID-19

– AGOSTO 2020 –

O presente informativo busca orientar as famílias dos estudantes da Escola St. Patrick em relação ao retorno gradual e seguro às atividades presenciais. Sabemos que esse momento está cercado de muitas incertezas, por isso, **baseados no que está previsto em nosso plano de contingência aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde de Passo Fundo**, apresentamos, em formato de perguntas e respostas, os principais cuidados que teremos de adotar para o retorno seguro às atividades presenciais.

QUANDO AS CRIANÇAS VÃO VOLTAR PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA?

A data para o retorno às atividades presenciais ainda não está definida. Para que isso ocorra, será necessário aguardar as determinações que irão constar no decreto do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, bem como do Sr. Prefeito de Passo Fundo e observar as determinações que estão no **Plano de Contingência** da escola (já aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde) e nos demais protocolos da Secretaria de Educação, a qual está sujeita às regras estabelecidas pelos protocolos referentes às cores das bandeiras do Estado, pelos decretos municipais e pela portaria SES/SEDUC para o distanciamento controlado no RS (<https://distanciamentoccontrolado.rs.gov.br/>).

OS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA PERMANECEM OS MESMOS DO INÍCIO DO ANO LETIVO?

Os horários, logo que retornarem às atividades presenciais, serão feitos em **sistema de escalonamento** (que será comunicado às famílias), a fim de evitar aglomerações na entrada e saída.

O horário de permanência do estudante na Escola deverá ser cumprido por todas as famílias, **não sendo permitido chegar antes ou ficar na escola após o horário informado**.

POSSO LEVAR O(A) MEU(MINHA) FILHO(A) ATÉ A SALA DE AULA?

Neste momento **não será permitido o acesso de adultos que não façam parte do corpo docente e do quadro de funcionários da escola** às dependências da Escola.

Para os pequenos da **Educação Infantil**, após este longo período em casa, **talvez seja necessária uma “nova adaptação”**. De acordo com cada caso e na ocasião oportuna, conversaremos e orientaremos as famílias sobre como proceder.

QUANDO DEVO SUSPEITAR DA DOENÇA?

O quadro clínico inicial da doença é o de uma síndrome gripal, cujos sintomas principais são: febre acompanhada de tosse; ou de dor de garganta; ou de coriza; ou de dificuldade respiratória.

Também devem ser observados sintomas, como: diarreia, náuseas, vômitos e dor abdominal; dor de cabeça, alteração do paladar e olfato, tonturas; dor no corpo, dores articulares e cansaço.

É importante verificar a temperatura corporal, diariamente, antes de sair de casa.

O(A) ESTUDANTE NÃO DEVERÁ IR À ESCOLA QUANDO APRESENTAR:

- Temperatura igual ou superior a 37,8 °C;
- Dois ou mais dos sintomas acima citados;
- Quando alguém de seu convívio for caso suspeito ou confirmado para a Covid-19.

IMPORTANTE: em qualquer uma das situações acima, é preciso avisar imediatamente a escola.

É imprescindível manter atualizados, na secretaria, com a Aline, os dados cadastrais e contatos de emergência.

QUAIS OS CUIDADOS A OBSERVAR ANTES DE SAIR DE CASA?

Os/as estudantes deverão:

- Utilizar roupas e calçados de fácil higienização;
- Não usar adornos como anéis, pulseiras, entre outros;
- Manter as unhas curtas;
- Manter os cabelos presos, evitando levar as mãos ao rosto para arrumá-los;
- Utilizar sempre a máscara pessoal (não profissional), assim como trazer máscaras extras para a troca durante a tarde e/ou manhã;
- Trazer uma garrafa com água diariamente (por medida de segurança, os bebedouros continuam interditados).

QUAIS OS CUIDADOS AO CHEGAR À ESCOLA?

- Manter sempre o uso da máscara;
- Lavar as mãos nas pias de assepsia que estão localizadas próximas à entrada e utilizar álcool gel (70%);
- Aferir a temperatura corporal;
- Fazer a higienização de roupas e calçados;
- Seguir as indicações de fluxos de acesso e saída (sempre em sentido único);
- Ir diretamente para a sua sala de aula, permanecendo em sua classe.

IMPORTANTE: se durante a verificação da temperatura corporal a criança ou adolescente estiver aferindo temperatura igual ou superior a 37,8 °C, esta deverá retornar para casa e aguardar orientação.

QUAIS OS CUIDADOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS DURANTE AS ATIVIDADES PRESENCIAIS?

- Trazer sempre os seus materiais de casa, evitando compartilhar com colegas;
- Não compartilhar utensílios como copos, garrafas, brinquedos, livros;
- Cobrir nariz e boca com lenço de papel ou com o braço ao tossir ou espirrar, e não com as mãos;
- Usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e descartá-los imediatamente, colocando-os no seu saquinho/sacola de lixo individual;
- Lavar as mãos ou utilizar álcool gel (70%) com frequência, principalmente antes e após tocar em superfícies ou objetos de uso comum, seguindo as técnicas recomendadas pela Anvisa;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Respeitar os distanciamentos indicados;
- Trazer de casa, uma garrafa com água e três máscaras para serem trocadas durante o período de aula na escola;
- Evitar os apertos de mãos, abraços e beijos;
- A cada 3 horas, realizar a troca da máscara;
- Utilizar uma sacola/saquinho descartável para depositar o seu lixo durante a tarde e/ou manhã;
- Utilizar as lixeiras da sala de aula para colocar (ao final da manhã e/ou tarde) o seu saquinho de lixo;
- Observar os cartazes de orientações fixados nos ambientes da escola;
- Evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos se estiver doente, permanecendo em isolamento domiciliar até a recuperação.

COMO IRÁ FUNCIONAR A CANTINA?

Enquanto durar a pandemia, solicitamos que o lanche dos alunos/alunas seja realizado na Cantina da Escola. Isso se faz necessário, pois a cantina tem todo um protocolo de higiene em relação aos alimentos. Os estudantes devem evitar também trazer/levar utensílios e alimentos de casa para a escola e/ou vice-versa.

PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II:

Os lanches (cardápio semanal) serão divulgados sempre na sexta da semana anterior, através do WhatsApp. Os pedidos de lanche devem ser feitos via WhatsApp, sempre um dia antes.

PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL:

Será organizado um cronograma entre as crianças que estiverem frequentando as aulas presenciais, mantendo a mesma sistemática de rodízio, em que cada dia uma criança traz lanche para a turma.

O cronograma com o cardápio, o nome da criança responsável pelo lanche de cada dia, bem como o valor será enviado (com antecedência) via WhatsApp.

O valor do lanche será cobrado juntamente com a mensalidade.

Os lanches serão servidos pela cantina, em embalagens individuais, higienizadas e hermeticamente fechadas.

Os alunos deverão higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool 70% antes de lanchar.

Os materiais(as) não poderão compartilhar o lanche e os materiais(as) como: copos, talheres e pratos com os(as) colegas.

O QUE FAZER SE HÁ SUSPEITA DA DOENÇA OU QUANDO HÁ CONTATO DOMICILIAR COM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO?

Em caso de alguém apresentar sintomas de síndrome gripal ou possuir um familiar suspeito ou confirmado para COVID-19, **o estudante deve ficar em casa e, rapidamente, comunicar a Escola;**

Mediante orientação de isolamento domiciliar, deverá permanecer em casa, cumprindo todas as recomendações, a fim de evitar a transmissão do vírus para outras pessoas.

O QUE ACONTECE QUANDO UM ESTUDANTE, DURANTE A MANHÃ OU TARDE, APRESENTAR ALGUM SINTOMA?

Caso presente sintomas de síndrome gripal, **o estudante será encaminhado até ao anexo I** (para fazer o isolamento), permanecendo sob os cuidados de um adulto da Escola, até a chegada da família.

A família será orientada sobre as medidas de isolamento domiciliar até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento.

O COE-E local e, posteriormente, à rede de saúde.

Haverá reforço na limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo aluno que apresentou sintomas de síndrome gripal, bem como da área de isolamento.

Haverá uma articulação com a rede de saúde do município para os encaminhamentos cabíveis, conforme protocolos definidos pelos órgãos sanitários.

O QUE FAZER EM CASO DE PERTENCER AO GRUPO DE RISCO?

Os estudantes do grupo de risco devem apresentar o atestado comprobatório na secretaria da Escola, que estará avaliando a situação e proceder aos encaminhamentos pertinentes.

QUAIS OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA?

A comunicação, nesse momento, se dará quase que completamente através de aplicativos como, Whatsapp, e-mail, telefone fixo e móvel, AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), Meet, entre outros.

As famílias que precisarem se comunicar com a Escola sobre algum caso suspeito ou confirmado de COVID-19, ou mesmo para recados gerais, deverão agendar um horário para conversar com a direção ou coordenação, utilizando os seguintes acessos:

Telefone fixo: 54 33113528

Celular: 54 996036021

E-mail: secretaria@escolastpatrick.com.br

Para assuntos de pagamentos (lanche, mensalidades), é importante fazer o agendamento **por telefone (com a Fran) pelos números: (54) 33113528, (54) 996036021 ou (54) 981375094.**

Para dúvidas sobre questões pedagógicas, temos disponível no Meet as salas das coordenadoras de cada segmento, que estarão sempre nos seguintes links e horários:

SALA DA SIMO – todas as quartas-feiras, das 9h às 10h.

Meet: <http://meet.google.com/eje-eqef-xkc>

SALA DA JU – todas as quartas-feiras, das 10h30min às 11h30min.

Meet: <https://meet.google.com/qwz-fmrh-yxk>

SALA DA FLÁVIA – todas as segundas e quartas, das 14h às 15h30min.

Meet: <https://meet.google.com/psk-frex-wyr>

IMPORTANTE: procure sempre ter por perto e/ou salvos em seu contato os telefones matricula/rematricula) e os números da Escola, para que, em caso de necessidade, rapidamente possam atender ou retornar a ligação o mais breve possível.